

A política do Sistema de Gestão da Segurança dos terminais ferroviários de mercadorias institui os princípios orientadores e os objetivos de segurança, em conformidade com o REGULAMENTO DELEGADO (UE) Nº 2018/762 DA COMISSÃO, de 8 de março de 2018, que estabelece métodos comuns de segurança em matéria de requisitos do sistema de gestão da segurança, em conformidade com a Diretiva (UE) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1158/2010 e (UE) n.º 1169/2010 da Comissão e será atualizada sempre que necessário para a manter em conformidade com novos objetivos estratégicos e tendo em conta avaliações de segurança ou alterações significativas ao sistema.

Assim, são implementadas medidas que permitam assegurar a segurança ferroviária, no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança dos Terminais Ferroviários de Mercadorias (SGSTFM da APDL), tendo por princípios orientadores:

- O cumprimento da legislação vigente aplicável, regulamentação e normalização que o regulam;
- A promoção de uma Cultura de Segurança Positiva;
- A proteção das instalações e outros meios ferroviários, com particular relevo para as pessoas e a mercadoria;
- A capacitação e orientação dos elementos envolvidos sobre as ações de prevenção e as ações a desenvolver em caso de concretização de ameaça, bem como consciencializar as pessoas/trabalhadores das instalações ferroviárias para a importância da segurança, assegurando a formação e sensibilização necessárias;
- O estabelecimento de relações de coordenação e de troca de informação com as partes interessadas relevantes na Segurança Ferroviária, tendo em vista a redução do risco em geral e, em particular, o controlo de ameaças;
- A redução do risco operacional através de uma avaliação mais ampla dos riscos e um conhecimento mais aprofundado das condições do local de trabalho e dos riscos, por todos os níveis da organização e das atividades desenvolvidas por terceiros;
- Assegurar a implementação, monitorização, revisão, auditoria e atualização do programa de gestão, testando as medidas implementadas para assegurar a sua eficácia;
- Melhorar continuamente a eficácia do sistema, em especial na prevenção da ocorrência de situações indesejadas e suas potenciais consequências.

Em consonância com os princípios orientadores, a APDL estabelece para os terminais ferroviários de mercadoria os seguintes objetivos de segurança ferroviária:

- Minimizar a sinistralidade nos Terminais Ferroviários e na cadeia logística;
- Melhorar as condições de segurança dos Terminais Ferroviários de Mercadorias;
- Melhorar a segurança rodoviária nos Terminais Ferroviários;
- Desincentivar a não notificação de mercadorias perigosas;
- Promover a Consciencialização e a Educação em Segurança Ferroviária;
- Garantir a implementação das medidas de segurança e saúde;
- Garantir a conformidade, a eficácia e a eficiência dos processos.